



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Ver. Nelson Silveira nº 625 CEP 87.345-000 CAMPINA DA LAGOA - PR

PORTARIA Nº 019/2018

EMENTA: Abre sindicância na Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **RODINEI NUNES DO PRADO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Em obediência ao artigo 87 da Resolução 001/2018 - **NORMATIVA FUNCIONAL**, fica aberta uma sindicância para apurar fatos relativos ao não cumprimento da AGENDA DE OBRIGAÇÕES junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.

Parágrafo único- De acordo com o artigo 90 da resolução 001/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 2º- A comissão que promoverá a sindicância, de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:

1- ALEXANDRE LEITE RODRIGUES;

2- EDISON BUENO;

3- GILLIARTE DOS SANTOS NUNES.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 03 de Julho de 2018.

RODINEI NUNES DO PRADO
Presidente